

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 218/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS o Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, contemplando as prioridades a serem desenvolvidas por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, no município.

A Secretaria de Assistência Social de Xanxerê tem a necessidade fazer o Plano Municipal Plurianual de Assistência Social para o período de 2026 a 2029, alinhado a NOB/SUAS e ainda em cumprimento a Lei Orgânica da Assistência social (LOAS).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social.	Fabiana Maria Wuick Mascarello

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá fazer a elaboração do Plano Plurianual Municipal da Assistência Social 2026/2029, considerando o porte do município, de forma participativa, integrando diagnóstico sócio territorial, diretrizes estratégicas, ações prioritárias, metas e, indicadores.

Terá como etapas para a execução do trabalho:

- Pesquisa documental e bibliográfica.
- Levantamento de dados primários e secundários.
- Reuniões periódicas presenciais com a Comissão designada.

- Metodologias participativas de coleta de informações (incluindo pesquisa presencial nos serviços).
- Análise territorial e mapeamento social.
- Realização de oficinas temáticas e grupos focais.
- Consulta pública e audiência final.

Cronograma previsto:

- Entrega da versão preliminar: **06/11/2025**
- Consulta pública/audiência: **10/11/2025**

: A contratada realizará a elaboração do plano plurianual de Assistência Social a partir do momento em que receber a Solicitação de Fornecimento e terá o apoio da Comissão nomeada pelo Decreto 406 de 19 de agosto de 2025, a entrega será considerada concluída quando da entrega do Plano que será analisado e se necessário feito ajustes aprovados na Audiência Pública na data de 10/11/2025.

5. Levantamento de Mercado

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi realizada da seguinte forma:

Primeiramente foi realizado pesquisa no portal Compras.gov.br, no qual não encontramos itens com semelhança ao nosso objeto.

Como segunda fonte de pesquisa também foram efetuadas pesquisas de preços no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, onde foi encontrado contratações semelhantes, uma no estado do Pará, no município Palestina , que possui apenas 6.885 habitantes, de acordo com dados IBGE 2022 pelo valor de R\$ 5.000,00 , outra do município de Ibirama SC – 18.000 habitantes, de R\$ 16.700,00 para elaboração de plano plurianual e outro plano decenal. Posteriormente foram realizadas cotações com empresas de nossa região, os quais possuímos três orçamentos, conforme tabela abaixo:

Descrição do serviço	Município de Palestina PA (6.885 habitante – IBGE 2022)	Município Ibirama SC (18.000 habitantes – IBGE 2022)	VDS Consultoria e Assessoria (Xanxerê)	Cristiane Marchesini Teixeira (Abelardo Luz)	Viver Desenv. Profissional Ltda EPP (Chapecó SC)	Média três fornecedores da região	Valor máximo aceito
Contratação de empresa para elaboração do Plano Plurianual de Assistência Social de Xanxerê 2026-2029.	R\$ 5.895,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.800,00	R\$ 11.300,00	R\$ 13.500,00	R\$ 11.866,66	R\$ 10.000,00

Descrição da solução como um todo

A melhor solução encontrada para elaboração do Plano Plurianual de Assistência social de Xanxerê 2026/2029 é a realização de processo licitatório por Pregão Eletrônico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa para elaboração do Plano Plurianual de assistência social de Xanxerê 2026/2029.	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.000,00

A Estimativa do Valor da Contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como se trata de uma contratação através de Pregão Eletrônico, onde é necessário a contratação como um todo, não se justifica o parcelamento do objeto, tendo em vista que a divisão do objeto geraria uma inviabilidade técnica e impossibilitaria a realização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê-SC, devido a periodicidade de realização do plano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A pretensa contratação visa alcançar uma maior qualidade na elaboração do documento, o que é de suma importância, devido a relevância das ações durante os quatro anos.

13. Providências a serem Adotadas

A Secretaria de Assistência Social indicará servidores para atuarem como fiscal do contrato para desta forma acompanhar a empresa vencedora na elaboração e fiscalização de todas as ações referente a conferencia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O Plano Plurianual (PPA) influencia a sustentabilidade de um município ao estabelecer as diretrizes estratégicas e os objetivos de longo prazo para a assistência social, que devem estar alinhados com os princípios do desenvolvimento sustentável e integrar as dimensões social, econômica e ambiental, promovendo a participação social e a intersetorialidade para reduzir vulnerabilidades e garantir a qualidade de vida dos cidadãos.

Este promove a sustentabilidade quando define metas e programas que visam a melhoria da qualidade de vida e a redução das vulnerabilidades.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto , conclui-se sobre a viabilidade de realização de processo licitatório por pregão eletrônico para contratação de empresa para elaboração do Plano Plurianual de Assistência social 2026/2029.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TATIANI FRANZON

Agente de contratação

ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER

Fiscal do contrato

ANADERGE MAIA DE FARIAS

Equipe de apoio